

Tempos de Artes Literárias (TAL)

O que é

O projeto Tempos de Arte Literária (TAL) é uma experiência pioneira, de caráter educativo, artístico-literária e cultural, que vem sendo desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, a partir de março de 2009, configurando-se como o maior projeto de arte literária com a juventude estudantil, demarcando um novo tempo na história da educação baiana, no processo educativo e na formação literária e cultural dos estudantes da rede estadual de ensino.

O referido projeto foi concebido a partir de uma perspectiva abrangente, para promover o exercício da leitura e a produção textual, contribuindo para a apropriação do conhecimento, a criação literária e a visibilidade de bens literários estudantis, de modo que possibilitem o desenvolvimento das lutas com e pelas palavras, em seus sentidos histórico e social, assim como para a ampliação das percepções sobre o mundo, com vistas à formação do novo homem, nesses tempos de democratização social e literária e, conseqüentemente, a possibilidade de criação de novos horizontes estudantis.

Objetivos

- Estimular a produção literária nos contextos escolares e a valorização das manifestações culturais regionais.
- Contribuir para a formação da intelectualidade e espiritualidade (ético e artístico) e, com isso, abrir caminhos literários para a participação social.
- Compreender a arte literária como objeto de ampliação do conhecimento do saber e de prazer.
- Promover um ambiente educacional prazeroso no qual a cultura, a arte literária e a educação se expressem em sintonia, contribuindo para a transformação dos contextos escolares.
- Estimular o gosto pela leitura e literatura, a arte de ler, de interpretar e de escrever, respeitando os distintos gêneros e estilos das diversas escolas literárias.
- Criar espaços apropriados para os encontros e rodas literárias nos ambientes escolares.
- Promover o desenvolvimento das linguagens literárias e de valores essenciais para a motivação do viver e, assim, contribuir para o rompimento com o modelo rígido de ensino e de aprendizagem ainda presente na educação.
- Influir sobre o mercado da arte literária, estimulando os novos cultores e produtores.

Operacionalização

O TAL desenvolve-se em 3 fases: 1) a produção de leituras, a criação literária; a realização de saraus escolares e dos processos seletivos; 2) a realização dos 27 saraus regionais nos Núcleos Regionais de Educação (NRE), com possibilidades de homenagens aos literatos, aos trovadores, aos poetas, etc.; 3) a realização do 7º Sarau estadual, no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura, na cidade de Salvador, com a participação dos finalistas selecionados nas regionais, além dos estudantes e profissionais da educação, artistas e literatos.

Para a sua realização, são desenvolvidas as seguintes ações e estratégias em suas distintas instâncias:

1. O curso de formação para apreensão das noções literárias, visando revitalizar as ações dos professores e coordenadores pedagógicos para atuarem no referido projeto. O curso objetiva, também, a difusão do conhecimento entre os multiplicadores e, conseqüentemente, a execução dos projetos em toda a rede estadual de educação.
2. A difusão do projeto e a sensibilização nas escolas são imprescindíveis para a adesão ao projeto e a socialização da arte literária, em suas distintas e diversas expressões, como eixo estruturante no processo educativo.
3. A realização de oficinas literárias para estimular as leituras e o exercício da literatura, propiciando o processo de criação literária estudantil, a partir dos distintos gêneros (poesia, conto, prosa, cordel, crônicas, novelas, cartas e etc.).
4. A instituição da comissão organizadora e julgadora nas escolas, a apresentação dos saraus escolares e a seleção das obras literárias nas unidades escolares. Cada escola deverá inscrever a obra literária classificada e encaminhar para o Núcleo Regional de Educação.
5. A instituição da comissão organizadora e julgadora dos Núcleos Regionais de Educação, a pré-seleção das obras literárias, a apresentação dos Saraus nos Núcleos, a seleção das obras literárias classificadas e, posteriormente, a inscrição das mesmas na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com o quantitativo de obras por NRE indicados, conforme gráfico abaixo. Os Núcleos devem enviar o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, número de estudantes envolvidos, número de obras por escolas) para a Secretaria da Educação.
6. A instituição da comissão julgadora e a pré-seleção das obras literárias estudantis para a participação do 7º Sarau estadual na Secretaria da Educação. Essa seleção acontece com membros do reino da literatura e das artes, em todas as fases, independente dos técnicos dessa Secretaria, a partir de critérios como originalidade, clareza textual, criatividade, estética, desconsiderando, portanto, o critério espacial; a realização do curso preparatório para os finalistas do sarau do TAL. Nesse sarau acontecerá a apresentação das obras literárias que serão premiadas, em conformidade com a comissão julgadora; a sistematização dessas obras acontecerá sob a forma de publicação do livreto (Poética Estudantil), com as obras estudantis que serão distribuídas nas escolas da rede, para serem utilizadas como material didático.
7. Após a seleção nas distintas fases, não será aceita substituição dos componentes em caso de ausência.
8. Nas distintas fases, somente poderão participar do Projeto Tempos de Arte Literária, os estudantes matriculados da rede pública estadual e que estejam cursando do 6º ano ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (EJA – Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e ensino normal). Cada estudante só poderá concorrer com uma (01) criação literária, mesmo que esta seja inscrita em coautoria com outro estudante.
9. As criações literárias podem ser inscritas com até dois (02) estudantes figurando como autores, com exceção do gênero literário *Novela*, que deverá ter no máximo cinco (05) intérpretes. As criações literárias podem ser interpretadas por estudantes que não as tenham criado, mas todos os autores e intérpretes

precisam estar devidamente matriculados e frequentando as escolas estaduais da Bahia, as criações literárias devem ser originais e em língua nacional.

10. Para as inscrições das fases, regional e estadual, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição do estudante.
- II. Duas (02) vias do termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade.
- III. Duas (02) cópias do RG do estudante, duas (02) cópias do RG do responsável.
- IV. Termo de responsabilidade autoral.
- V. Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz.
- VI. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atual).
- VII. Três (03) cópias da criação literária em papel modelo A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, com assinatura do autor e do professor-orientador.
- VIII. Três (03) CD com o arquivo da obra literária no formato DOC em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, sem marca d'água e/ou brasão da escola.

11. A premiação na fase escolar e regional deverá ser compatível com a natureza do projeto e os recursos descentralizados. Já na fase estadual, a premiação será um notebook, para as obras selecionadas e para o destaque na interpretação.

Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none"> • 93 professores organizadores dos projetos dos Núcleos, conforme gráfico abaixo. • Cinco (05) oficinairos (professores de literatura, poetas e profissionais da área) para o curso de formação dos professores organizadores dos projetos. • Cinco (05) jurados para as pré-seleções, nas distintas fases (escolares, regionais e estadual), levando-se em consideração as áreas afins, além de uma representação estudantil. • Um (01) preparador teatral para a orientação dos estudantes finalistas. • Sete (07) jurados para as culminâncias, nas fases regionais e estadual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Descentralização de recursos para as escolas e para os Núcleos: aquisição de livros, premiação, • Aluguel de serviços (som, iluminação, etc.) e aquisição de materiais diversos. • Serviços de uma produtora de eventos. • Passagens e hospedagens para o curso de formação dos professores e para os cursos preparatórios dos finalistas nas culminâncias regionais e estadual. • Espaços para a realização dos saraus (escolas, centros de cultura, teatros, museus, praças, palácios e estádios).

Público-alvo

O projeto é desenvolvido nas escolas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (EJA - Educação de Jovens e Adultos, ensino normal e educação profissional). Envolvem, na condição de orientadores, os professores de Arte, Língua Portuguesa e Literatura e outras disciplinas afins, os artistas locais, os Núcleos Regionais de Educação (NRE) e os técnicos da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Adesão

As escolas deverão enviar os termos de adesão aos Núcleos, e estas devem encaminhar, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que irá desenvolver os distintos projetos culturais, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os referidos termos por malote ou sedex, assim como os relatórios com os dados referentes à implantação do projeto e a produção artística estudantil, para os Núcleos. Os Núcleos devem encaminhar os relatórios com os dados sobre a execução do projeto na escola e a realização dos saraus regionais, para a Secretaria da Educação.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte (literária) estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD).

Distribuição de escolas por NRE x projetos artísticos: TAL

